**MATRICULA Nº 4.899** **DATA:** 05 de julho de 2011

**IMÓVEL:-** Um terreno Urbano com a área de 360,00 M2., constante do lote "9" da subdivisão, situado no lugar Raia – Margem Esquerda do Rio Ponta Grossa, desta Cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Descrição: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto 11"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SAD-69, E = 674.703,430 m e N = 7.252.443,766 m referentes ao Meridiano Central 51°, daí, confrontando com **RUA IMACRO**, com azimute de 359°06'42" e distância de 12,00 m, segue até o ponto **12** de coordenada - E = 674.703,244 m - N =7.252.455,765 m; agora, confrontando com **LOTE 10**; segue com azimute de 72°04'19" e distância de 31,40 m, segue até o ponto **27** de coordenada - E = 674.733,119 m - N = 7.252.465,430 m; agora, confrontando com **LOTE 02**; segue com azimute de 179°06'42" e distância de 12,00 m, segue até o ponto **26** de coordenada - E = 674.733,305 m - N = 7.252.453,432 m; agora, confrontando com **LOTE 08**; segue com azimute de 252°04'19" e distância de 31,40 m, segue até o ponto **11** de coordenada - E = 674.703,430 m - N = 7.252.443,766 m; chegando ao início desta descrição. Imóvel havido pelo Registro R-4/1.402 e AV-6/1.402 do L° 2-D, deste Ofício. De conformidade com o Provimento 158/10 - Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, as partes respondem civil e criminalmente pelas declarações prestadas, inclusive sobre divisas e confrontações. Adquirente:- **SALVADOR DOS SANTOS,** brasileiro, lavrador, portador da CI=RG nº 2.099.631-PR., casado com ELZA DE BONFIM SANTOS, brasileira, do lar, portadores em conjunto do CPF/MF nº 171.907.549-20, residente e domiciliado neste Município. Transmitente:- Adirceu Paulin, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da CI=RG nº 2.099.943-PR e do CPF/MF nº 471.027.859-72. Compra e Venda, Escritura Pública, lavrada nas notas do Tabelião Distrital de São Sebastião, às fls. 053 do Livro 02, em 11.08.92. Valor:- Cr$ 7.260.000,00 (sete milhões e duzentos e sessenta mil cruzeiros). Condições:- As da Escritura. Custas:- 1.260,00VRC. R$ 177,66. Cerro Azul, 05 de julho de 2011. Eu, Wagner Kovalski Garcia, Juramentado.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**R-1/4.899** – Protocolo n° 19.024, datado de 10.09.2015. Transmitido de Salvador dos Santos e sua esposa Elza de Bonfim Santos, já qualificados, para **ADRIANO BRIATORI,** brasileiro, casado com **TATIANE MONTEIRO BRIATORI,** (CPF/MF n° 059.536.439-00), sob o regime da comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, portado da CI=RG n° 7.687.884-6-SESP/PR., inscrito no CPF/MF n° 024.682.319-45, imóvel com a área de 360,00 M2., com as divisas e confrontações constantes da Matricula. De conformidade com o Provimento 249/13 da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e como Credora Fiduciária: **SERVOPA – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rockefeller, n° 1118, Rebouças, Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/MF n° 76.515.071/0001-99, neste ato representada por sua sócia administradora: Anya Susanne Voswinckel Celestino, brasileira, portadora do CPF/MF n° 802.389.989-91. e por seus procuradores: **Corinna Beatriz Voswinckel Pedroso,** brasileira, portadora do CPF/MF n° 016.858.549-90; **Beno Leo Rockenbach,** brasileiro, portador do CPF/MF n° 308.045.319-00; e **Carlos Roberto Pereira,** brasileiro, portador do CPF/MF n° 966.891.539-91. Compra e Venda com Alienação Fiduciária. Escritura Pública. Escritura Pública lavrada nas Notas do 1ª Tabelionato "Giovannetti", Cidade e Comarca de Curitiba-PR., às fls. 283 do L° 1939-N, em data de 01.09.2015. Valor:- R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Condições:- As da Escritura. Documentos Apresentados: DAM-ITBI n° 81/15. Certidão Negativa Municipal n° 81/15. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n°s 12198065-28 e 12198071-85. IPTU n° 01.03.041.0172.000.000. Certidão Negativa de Débitos Federias n°s 7E0A.75EA.38E8.DA74. 835F.F442.90DE.A8E5. Certidões de Feitos Ajuizados. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Código hash: 482a.1afa.f36b.c948.0f53.3459.717c.d9a1.638f.1041. 87ae.4b73.5d36.0d55.9df6.2972.026d.5f11.7ef6.6ff0. Funrejus quitado pelo Tabelião. Custas: 4.312,00VRC. R$ 720,10. SELO DIGITAL N° gN7yO D4jnf . 449ng, Controle: zfKL1 . 8A9n. Cerro Azul, 05 de outubro de 2.015. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL FL. 099

LIVRO N.º: 2 - Q Comarca de Cêrro Azul

**MATRICULA Nº R-2/4.899** **DATA:** 05 de outubro de 2015

**IMÓVEL:- R-2/4.899** – Protocolo n° 19.024, datado de 10.09.2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Compra e Venda com Alienação Fiduciária. Escritura Pública. Escritura Pública lavrada nas Notas do 1ª Tabelionato "Giovannetti", Cidade e Comarca de Curitiba-PR., às fls. 283 do L° 1939-N, em data de 01.09.2015, tendo como Devedores Fiduciantes: **ADRIANO BRIATORI,** e **TATIANE MONTEIRO BRIATORI,** já qualificados, Alienam a Credora Fiduciária: **SERVOPA – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, em caráter Fiduciário o imóvel objeto do R-1/4.899. VALOR DA COMPRA: R$ 67.000,00 (setenta mil reais). **Consórcio:** CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E SUAS CONDIÇÕES GERAIS: As partes ora contratantes, a saber, VENDEDORES, COMPRADORES- DEVEDORES FIDUCIANTES, e CREDORA- FIDUCIÁRIA / ADMINISTRADORA, expressamente declaram e reconhecem que parte da importância necessária ao pagamento do preço recebido pelos OUTORGANTES VENDEDORES corresponde. ao crédito que faz jus os OUTORGADOS COMPRADORES na qualidade de consorciados do Grupo 1505 - Cota 188.9, Proposta de Adesão 1655602, administrado pela INTERVENIENTE CREDORA, tendo sido contemplada por sorteio, na 61ª (sexagésima primeira) Assembléia, realizada em 19.03.2015, com valor da carta de crédito correspondente naquela data à R$ 67.254,00, sendo que, nesta data, a carta de crédito perfaz o valor atualizado de R$ 69.870,00; PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente Escritura e Alienação Fiduciária destina-se a assegurar à CREDORA FIDUCIÁRIA o cumprimento pelos FIDUCIANTES de todas as obrigações assumidas quando da assinatura do mencionado CONTRATO DE ADESÃO e especialmente a garantia do pagamento das contribuições vincendas. PARAGRAFO SEGUNDO: Os COMPRADORES DEVEDORES FIDUCIANTES confessam e se reconhecem devedores à CREDORA FIDUCIÁRIA ADMINISTRADORA da importância hoje equivalente à R$ 68.026,60, dívida composta de fundo comum, taxa de administração total de 21,90% (vinte e um vírgula noventa por cento), fundo de reserva total de 0,10% (zero vírgula dez por cento). Deverão ser pagos através de prestações mensais e sucessivas corrigidas pela variação anual do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas, conforme previsto no § 4°, da Cláusula 6ª do contrato de Adesão, ressalvado o § 6° desta cláusula, até final liquidação. O prazo de duração do plano e do contrato de adesão é de 138 (cento e trinta oito) meses, tendo sido pagos, até a presente data, 54 parcelas. O valor da próxima prestação é de R$ 809,81 com o próximo vencimento estabelecido para o dia 15.09.2015. Demais Condições na aludida Escritura. SELO DIGITAL N° gN7yO . D4jnf . 449ng, Controle: zfKL1 . 8A9n. Cerro Azul, 05 de outubro de 2.015. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**R-3/4.899** – Protocolo n° 21.131, datado de 26.05.2020. Consolidada a área total da presente Matricula em favor da credora: **SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa juridica de direitro privado, inscrita no CNPJ/MF n° 76.515.071/0001-99, com sede na rua Rockfeller, 1118, Curitiba-PR., imóvel com a área de 360,00 M2., com as divisas e confrontações constantes da Matricula, de conformidade com o Provimento 270/17 – Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Consolidação de Imóvel. Valor:- R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Condições:- As da Consolidação. DAM-ITBI n° 12/2020. Funrejus no valor de R$ 134,00, quitado por esta Serventia. Emitida a DOI. Custas:- 4.312,00VRC. R$ 832,22. SELO DIGITAL N° sb9mO . D4i6c . 45hng, Controle: zlKL1 . 8XC9. Cerro Azul, 26 de junho de 2.020. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-